



## DECRETO N° 026/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 - Art.7 § 1º, inciso IV, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.056 - MANUTENÇÃO DOS SERV. COMISSIONADOS DO FUNDO DE SAUDE

33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00

### 13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100492.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

44905242 - 09 - MOBILIÁRIO EM GERAL

19.000,00

1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO

33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

7.000,00

1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM

33901400 - 09 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**41.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903699 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

21.000,00

33903963 - 18 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

20.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**41.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 03 de junho de 2015

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

**PUBLICADO**

Em, 03 / 06 / 2015

  
Marileide de Sousa Alves  
Mat.: 4514